



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS  
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 42/2021

21 de junho de 2021

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT  
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

**Assunto: Distribuição da 22ª remessa de vacinas contra a COVID-19.**

## 1. SOBRE A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS

Nesta 22ª remessa (26ª Pauta do Ministério da Saúde), foram recebidas 97.500 doses da vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz), das quais 58.065 serão retidas para composição de segundas doses (D2) e 39.405 serão distribuídas aos municípios (Quadro 1).

Um total de 30 doses fica sob responsabilidade da gestão estadual a título de reserva estratégica.

Assim, as doses a serem distribuídas por ocasião da presente remessa será dirigida à **população geral com idades de 48 e 49 anos**.

Para efeito de cálculo do quantitativo de doses a ser distribuído para cada município, utiliza-se a estimativa populacional para 2020, elaborada pela CGIAE/DASNT/SVS/MS, excluindo-se do total estimado o quantitativo já vacinado com primeiras doses (D1) por pertencerem aos grupos prioritários.

**Quadro 1** – Distribuição de doses (D1) da Vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) aos municípios alagoanos.

| Município   | Covishield<br>(AstraZeneca/Fiocruz)<br>(Doses) |
|-------------|--|
| Água Branca | 210  |
| Anadia      | 215  |



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

| <b>Município</b>       | <b>Covishield<br/>(AstraZeneca/Fiocruz)<br/>(Doses)</b> |
|------------------------|---|
| Arapiraca              | 2.735   |
| Atalaia                | 485   |
| Barra de Santo Antônio | 195   |
| Barra de São Miguel    | 100   |
| Batalha                | 190   |
| Belém                  | 55  |
| Belo Monte             | 70  |
| Boca da Mata           | 315   |
| Branquinha             | 110   |
| Cacimbinhas            | 110   |
| Cajueiro               | 210   |
| Campestre              | 80  |
| Campo Alegre           | 560   |
| Campo Grande           | 100   |
| Canapi                 | 175   |
| Capela                 | 185   |
| Carneiros              | 85  |
| Chã Preta              | 80  |
| Coité do Nóia          | 115   |
| Colônia Leopoldina     | 235   |
| Coqueiro Seco          | 75  |
| Coruripe               | 645   |
| Craíbas                | 250   |
| Delmiro Gouveia        | 595   |
| Dois Riachos           | 115   |
| Estrela de Alagoas     | 205   |
| Feira Grande           | 220   |
| Feliz Deserto          | 50  |
| Flexeiras              | 140   |
| Girau do Ponciano      | 405   |
| Ibateguara             | 155   |
| Igaci                  | 285   |
| Igreja Nova            | 280   |
| Inhapi                 | 175   |
| Jacaré dos Homens      | 55  |
| Jacuípe                | 75  |



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

| <b>Município</b>       | <b>Covishield<br/>(AstraZeneca/Fiocruz)<br/>(Doses)</b> |
|------------------------|---|
| Japaratinga            | 90  |
| Jaramataia             | 60  |
| Jequiá da Praia        | 135   |
| Joaquim Gomes          | 265   |
| Jundiá                 | 45  |
| Junqueiro              | 275   |
| Lagoa da Canoa         | 185   |
| Limoeiro de Anadia     | 310   |
| Maceió                 | 13.730  |
| Major Isidoro          | 220   |
| Maragogi               | 370   |
| Maravilha              | 90  |
| Marechal Deodoro       | 650   |
| Maribondo              | 150   |
| Mar Vermelho           | 50  |
| Mata Grande            | 240   |
| Matriz de Camaragibe   | 285   |
| Messias                | 195   |
| Minador do Negrão      | 65  |
| Monteirópolis          | 70  |
| Murici                 | 310   |
| Novo Lino              | 130   |
| Olho d'Água das Flores | 245   |
| Olho d'Água do Casado  | 85  |
| Olho d'Água Grande     | 50  |
| Olivença               | 125   |
| Ouro Branco            | 120   |
| Palestina              | 55  |
| Palmeira dos Índios    | 895   |
| Pão de Açúcar          | 260   |
| Pariconha              | 110   |
| Paripueira             | 170   |
| Passo de Camaragibe    | 165   |
| Paulo Jacinto          | 90  |
| Penedo                 | 735   |
| Piaçabuçu              | 205   |



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS  
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

| Município               | Covishield<br>(AstraZeneca/Fiocruz)<br>(Doses) |
|-------------------------|--|
| Pilar                   | 415  |
| Pindoba                 | 35   |
| Piranhas                | 245  |
| Poço das Trincheiras    | 140  |
| Porto Calvo             | 305  |
| Porto de Pedras         | 90   |
| Porto Real do Colégio   | 225  |
| Quebrangulo             | 130  |
| Rio Largo               | 965  |
| Roteiro                 | 55   |
| Santa Luzia do Norte    | 90   |
| Santana do Ipanema      | 515  |
| Santana do Mundaú       | 120  |
| São Brás                | 85   |
| São José da Laje        | 265  |
| São José da Tapera      | 290  |
| São Luís do Quitunde    | 350  |
| São Miguel dos Campos   | 680  |
| São Miguel dos Milagres | 90   |
| São Sebastião           | 360  |
| Satuba                  | 180  |
| Senador Rui Palmeira    | 130  |
| Tanque d'Arca           | 70   |
| Taquarana               | 235  |
| Teotônio Vilela         | 465  |
| Traipu                  | 280  |
| União dos Palmares      | 730  |
| Viçosa                  | 295  |
| <b>TOTAL</b>            | <b>39.405</b>                                  |

## 2. PROCEDIMENTOS PARA RETIRADA DOS IMUNOBIOLÓGICOS

- 1) Os municípios que possuem como referência a CEADI Maceió poderão retirar os imunobiológicos e insumos a partir da manhã do dia (22/06/2021), na sede da CEADI Maceió, devendo para isso:



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

- a. Promover a requisição via Sistema de Informações de Insumos Estratégicos (SIES); **E**,
  - b. Agendar junto à CEADI Maceió o momento da retirada, por meio do e-mail **redefrioalagoas@gmail.com**.
- 2) Os municípios que possuem como referência a CREADI Arapiraca poderão retirar os imunobiológicos e insumos a partir da manhã do dia (22/06/2021), na sede da CREADI Arapiraca, devendo para isso:
- a. Promover a requisição via Sistema de Informações de Insumos Estratégicos (SIES); **E**,
  - b. Agendar junto à CREADI Arapiraca o momento da retirada, por meio do e-mail **creadiarapiraca@gmail.com**.

Destacamos que as Centrais Estaduais (Maceió e Arapiraca) estão funcionando diariamente, de segunda a sábado das 08h00 às 17h00, **para liberação de doses** e de segunda a sexta das 08h00 às 17h00, **para a realização de agendamentos**.

### **3. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

- Ressaltamos que as segundas doses (D2) ora distribuídas aos municípios **devem ser utilizadas efetivamente para D2**, ou seja, tais doses **não devem ser aplicadas como D1, INDEPENDENTEMENTE DA VACINA**, sob risco de não concluir o esquema vacinal das pessoas, uma vez que não há garantia de que em outro momento futuro haja vacina do mesmo fabricante disponível. Salientamos que situações desse tipo porventura existentes, **são de responsabilidade única e exclusiva do gestor municipal**;
- Não é permitida a intercambialidade entre os laboratórios produtores, ou seja, indivíduos que iniciaram a vacinação com vacina de um laboratório/fabricante devem completar o esquema com a mesma vacina (laboratório/fabricante). Para aqueles que porventura venham a ser vacinados de maneira inadvertida, com



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS  
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

vacinas de laboratórios diferentes, além da necessidade de notificação, **não deve ser administrada dose adicional**;

- Objetivando evitar potenciais riscos ao processo e por uma questão de segurança, orienta-se que, ao descartar os fracos das vacinas contra COVID-19, além de seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos, **os rótulos deverão ser descaracterizados (retirados ou riscados/rasurados)**;
- Segundo a Nota Técnica nº 651-2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS está suspenso, temporariamente, o uso da vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) em gestantes e puérperas, de acordo com recomendações da Câmara Técnica Assessora em Imunizações e Doenças Transmissíveis e em atendimento à solicitação da ANVISA. Adicionalmente, **recomenda-se a interrupção da vacinação das gestantes e puérperas sem outros fatores que impliquem em risco aumentado para COVID-19**;
- Ainda em relação às gestantes e puérperas, considerar:
  - a. As gestantes e puérperas **com comorbidades OU pertencentes a outros grupos prioritários (trabalhadoras da saúde ou de outros serviços essenciais, por exemplo)** que ainda não tenham sido vacinadas deverão ser vacinadas com vacinas COVID-19 que **não contenham vetor viral**, ou seja, só devem ser vacinadas com as vacinas Coronovac (Sinovac/Butantan) ou Comirnaty (Pfizer/Wyeth) e mediante **avaliação individual de risco e benefício a ser realizada em conjunto com o seu médico, devendo apresentar prescrição médica**;
  - b. As gestantes e puérperas (incluindo aquelas sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a **primeira dose da vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) deverão aguardar o término do período da gestação E puerpério (45 dias após o parto) para a administração da segunda dose da vacina**;



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS  
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

- c. As gestantes e puérperas (incluindo aquelas sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a **primeira dose de outra vacina COVID-19 que não contenha vetor viral (Coronovac – Sinovac/Butantan ou Comirnaty – Pfizer/Wyeth) deverão completar o esquema com a mesma vacina nos intervalos habituais.**

**Para informações adicionais, favor contatar a Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI/GVCDT/SUVISA/SESAU), por meio do telefone: (82) 3315-7859.**